

| | | | |
|----|--|-----------|-------------------------------|
| 12 | SILVERIO SOUTO MAIOR DE CARVALHO GOMES | 1.882.406 | OLINDA/V TRIB JURI |
| 13 | THIAGO AUGUSTO DA SILVA GOMES | 1.833.456 | ABREU E LIMA/NUC DIST MAND |
| 14 | WANILZA MARQUES DE ALMEIDA CERQUEIRA | 1.810.588 | ABREU E LIMA/NUC DIST MAND |

TURMA 1 – PSICOSSOCIAL**Carga horária: 04h****Data: 05 a 06/11****Horário: 9h às 11h**

| Nº | SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | UNIDADE |
|----|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | ALESSANDRA DE LIMA ARAUJO | 1.784.188 | 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 02 | CARLA PATRICIA NOVAES DE LIMA DA SILVA | 1.815.539 | JABOATAO/V INF JUV |
| 03 | ELIANE MARIA BEZERRA | 1.824.694 | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 04 | FABIANA KELMENE LIRA DE MENDONCA DIAS | 1.795.872 | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 05 | GERUSA BATINGA DA SILVA COSTA | 1.833.685 | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 06 | IARA RAQUEL DO CARMO NUNES GUERRA | 1.808.923 | 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 07 | JOAQUIM ELIAS DE MELO PRADINES NETO | 1.860.844 | CABO/V VIOL CONTRA MULHER |
| 08 | LUCIANA DE SOUSA CARVALHO | 1.808.877 | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 09 | LUIZA DE LIRA COSTA | 1.848.135 | 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 10 | MARIA DAS GRACAS DE O PINTO DE SOUZA | 1.818.678 | 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 11 | MOZART AMORIM SOUSA | 1.860.852 | CABO/V VIOL CONTRA MULHER |
| 12 | PATRICIA GONCALVES FERREIRA | 1.818.660 | 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 13 | TANANY FREDERICO DOS REIS | 1.808.931 | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |

PORTARIA Nº 03/2020 - EJUD

Ementa : estabelece valores pelo exercício das ações de competência da Escola Judicial por magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco.

O Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 07, de 7 de setembro de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que previu que as ações relativas à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores serão conduzidas, preferencialmente, por magistrados e servidores (art. 8º);

Considerando que a Escola Judicial se constitui como unidade gestora responsável por conceito equivalente ao orçamento autorizado pelo Estado, para os fins de capacitação, formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, com competência para ordenação de despesa, devendo a execução do respectivo orçamento ficar a seu cargo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar nº 228/2013, de 19 de abril de 2013;

Considerando, por fim, a delegação contida na Portaria TJPE nº 03, de 3 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º São ações educacionais da Escola Judicial: o magistério, a tutoria em curso de formação inicial, a coordenação logística, as avaliações pedagógicas e de aprendizagem, a tradução simultânea ou consecutiva de língua estrangeira, a produção de conteúdo, o design instrucional, a tutoria online, a instrução de curso de mediação e o apoio às plataformas digitais.

§ 1º O magistério corresponde à atividade de docência executadas para os cursos de capacitação, formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, bem como para os cursos de preparação e acesso à carreira da magistratura.

§ 2º A tutoria em curso de formação inicial corresponde à atividade desenvolvida por magistrado supervisionada e individualizada, com a utilização de métodos formativos, para efetivar a integração entre os juizes vitaliciandos e o Poder Judiciário de forma sistemática, com o objetivo

de promover a aquisição e a aplicação de práticas de competências da jurisdição do juiz vitaliciando em suas funções judicantes, bem como o desenvolvimento de postura crítica, ética e proativa.

§ 3º A coordenação logística corresponde à atividade de apoio logístico cuja finalidade é auxiliar o docente em suas atividades em sala de aula e a equipe da Escola Judicial a promover a infraestrutura necessária do respectivo curso ou evento científico.

§ 4º As avaliações pedagógicas e de aprendizagem correspondem à atividade de correção dos trabalhos científicos dos cursos de pós-graduação e de correção dos trabalhos de conclusão dos cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores e operadores do direito, quando for o caso.

§ 5º A tradução simultânea ou consecutiva de língua estrangeira corresponde ao desempenho da atividade de intérprete durante os cursos, eventos ou visitas técnicas de autoridades e professores estrangeiros à Escola Judicial.

§ 6º A produção de conteúdo consiste na elaboração de temas e programas para cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, bem como em definir as estratégias pedagógicas e os conteúdos de cada um dos módulos que o compõe.

§ 7º O design instrucional corresponde ao planejamento da estrutura e trilhas de aprendizagens, além de desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, produtos e tudo mais relacionados à educação em determinada didática.

§ 8º A tutoria online é a atividade desenvolvida por Servidor/ Magistrado responsável por mediar o processo de ensino-aprendizagem na modalidade à distância bem como guiar o aluno no processo de auto aprendizagem na plataforma EAD.

§ 9º O instrutor de curso de mediação é responsável pela capacitação de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante assinatura de convênio, para habilitá-los no acompanhamento e orientação dos seus clientes em sessões de conciliação e mediação.

§ 10 O apoio às plataformas digitais consiste na disponibilização e no manuseio dos recursos de tecnologia da informação com vistas à realização de capacitações na modalidade à distância - EAD.

Art. 2º Os valores retributivos pelo exercício das ações pedagógicas na Escola Judicial são os definidos no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º O conteudista será remunerado uma única vez, independentemente do número de turmas e de vezes que o curso seja ofertado, salvo, após o período de um ano, se contratado para atualização do material produzido, hipótese em que será devido 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º para efeito de apuração das horas-aulas devidas aos executores das ações descritas nesta Portaria, incluindo o conteudista, será considerada a carga horária do respectivo curso.

Art. 3º os valores fixados no Anexo Único desta Portaria são baseados na tabela da ENFAM (Resolução nº 03/2019) levando em consideração os percentuais incidentes sobre o valor da hora da remuneração máxima da carreira de magistrado e de servidor, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria EJUD nº 04/2019, de 13 de março de 2019.

Recife, 09 de outubro de 2020.

Des. **Adalberto de Oliveira Melo**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

ANEXO ÚNICO - Tabela de Valores (em R\$)

| AÇÃO | TITULAÇÃO | RETRIBUIÇÃO MAGISTRADO | RETRIBUIÇÃO SERVIDOR |
|---|----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Magistério ou produção de conteúdo EAD - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Graduação | 268,65 | 175,42 |
| Magistério ou produção de conteúdo EAD - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Especialização /FOFO | 295,52 | 192,96 |
| Magistério ou produção de conteúdo EAD - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Mestrado | 325,07 | 212,25 |
| Magistério ou produção de conteúdo EAD - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Doutorado | 357,58 | 233,48 |
| Magistério - Pós-Graduação | Graduação | 134,32 | 87,71 |
| Magistério - Pós-Graduação | Especialização /FOFO | 295,52 | 192,96 |
| Magistério - Pós-Graduação | Mestrado | 325,07 | 212,25 |
| Magistério - Pós-Graduação | Doutorado | 357,58 | 233,48 |
| Tutoria online - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Graduação | 134,32 | 87,71 |
| Tutoria online - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Especialização /FOFO | 147,76 | 96,48 |
| Tutoria online - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Mestrado | 162,53 | 106,13 |
| Tutoria online - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | Doutorado | 178,79 | 116,74 |
| Tutoria - Curso de Formação Inicial de Magistrados | - | 134,32 | - |
| Avaliação pedagógica ou de Aprendizagem - Pós-Graduação | - | 134,32 | 87,71 |
| Tradução simultânea ou consecutiva | - | - | 300 |
| Avaliação pedagógica ou de Aprendizagem - Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado ou Servidor | - | 107,46 | 70,17 |
| Apoio às plataformas digitais | - | - | 87,71 |
| Design Instrucional | - | - | 87,71 |
| Instrutor de curso de mediação | - | 134,32 | 87,71 |
| Coordenação Logística | - | - | 70,17 |

(Republicado por incorreções contidas no DJE de 13 de outubro de 2020)

EDITAL Nº 157/2020**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para evento destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: “ **Personalidade e Responsabilidade Civil** ”.**1 Do evento:****1.1 Nome:** Personalidade e Responsabilidade Civil**1.2 Modalidade:** EAD**1.3 Carga horária total:** 04 horas**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco**1.5 Número de Vagas:** 250 (duzentas e cinquenta)**1.6 Dias:** 26 e 28/10/20**1.7 Horário:** 19h às 21h**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual